



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**PROCESSO Nº 19958.101449/2022-27**

**CONTRATO Nº 09/2022**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2022 ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE E A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação da Portaria/MTE nº 155, de 24 de janeiro de 2023, publicado na Seção 1, do DOU, de 27 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.920/0001-61, sediada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO ROSA FILHO**, inscrito no CPF nº XXX.010.XXX-90 e pelo Sr. **VALTER ANTONIO SGROI ARTEA**, inscrito no CPF nº XXX.061.XXX-29, tendo em vista o que consta no Processo nº 19958.101449/2022-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 20/2021 por Sistema de Registro de Preços nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **ALTERAR:**

a) o CNPJ da signatária para o CNPJ nº 07.275.920/0001-61;

b) a razão social da Contratada para **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**,

1.1.1.1. A redação do preâmbulo do contrato nº 09/2022, destinado à qualificação da Contratada passará a vigorar com a seguinte redação:

**LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.920/0001-61, sediada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 1 a 11, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO ROSA FILHO** inscrito no CPF nº XXX.010.XXX-90 e pelo Sr. **VALTER**

## 2. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

**AUGUSTO ROSA FILHO**

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

**VALTER ANTONIO SGROI ARTEA**

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a)**, em 23/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonio Sgroi Artea, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Rosa Filho, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31601096** e o código CRC **554D4F0B**.

---

**Referência:** Processo nº 19958.101449/2022-27.

SEI nº 31601096

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2023 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Gestão Corporativa/Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade/Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 19958.101449/2022-27.

Pregão. Nº 20/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 07.275.920/0001-61 - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. Objeto: Alterar: o cnpj da signatária para o cnpj nº 07.275.920/0001-61 e a razão social da contratada para lenovo tecnologia (brasil) limitada.. Vigência: 28/02/2023 a 30/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.314.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/02/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.